

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal 1 dos Direitos da

2 Criança e do Adolescente do dia 27 de março de 2003

3

4 Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e três, com início às oito horas

5 e quarenta e cinco minutos, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal

6 dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no Centro de Convivência do Idoso,

7 sito à Rua Alberto Stein, s/n, bairro Velha, sob a coordenação do Presidente Everaldo

8 Becker representando a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, com a

9 presença dos conselheiros: Maria Packer Weiss e Márcia Janice Blasius, representando a

10 Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente - SECRIAD; Maurício Weidgenant e

11 Marilei Terezinha Schreiner, representando a Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

12 Dora Neves Moritz representando o Lions Clube Blumenau Garcia; Eva Salete Mendes

13 Johann representando a CNBB - Pastoral da Criança; Nilvo Gaerner e Eberhard Russ,

14 representando o Centro de Recuperação Nova Esperança - CERENE; Patrícia Morastoni

15 Sasse e Sônia Regina de Souza, representando a Associação Voluntários de São Roque;

16 Willfried Becker representando a Associação Assistencial Lar Betânia; Creusa Matias Silva

17 representando o Centro de Educação Amiguinho Feliz; Helena T. Cassaniga Nascimento,

18 Maria Eunice M. Bernat e Sílvia Rosatti do Programa Inter-Ação; Orlando Mattos Júnior,

19 Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA e; Nicolau E.

20 Santos da SECRIAD. Abertura dos Trabalhos: A reunião iniciou com a Vice-Presidente Eva

21 Salete coordenando os trabalhos, sendo que a mesma solicita a inclusão de dez minutos

22 na pauta para algumas correspondências que precisam de deliberação. A Vice-Presidente

23 comunicou que a Conselheira Edna justificou sua ausência por problemas de saúde. Em

24 seguida a Vice-Presidente leu o Edital nº 005/2003 e o colocou para apreciação,

25 considerando a alteração de pauta. O edital foi aprovado por unanimidade. Foi passada

26 a palavra para a Conselheira Sônia que leu a mensagem “Lição de Criatividade”. Na

27 seqüência a Assessora Sílvia fez a leitura das correspondências, sendo: 1) Ofício nº

28 189/2002 do Tribunal de Justiça de Santa Catarina que solicita que o CMDCA
se
29 manifeste no prazo legal quanto aos Autos nº 2003.004284-9/0000-00 de
Blumenau, em
30 que é Agravantes José Luiz Pinheiro e outros. Após os devidos
esclarecimentos, ficou
31 definido que este documento será encaminhado à Procuradoria Geral do
Município para
32 os encaminhamentos legais; 2) Ofício nº 388/03 da Vara da Infância e
Juventude da
33 Comarca de Blumenau determinando o arquivamento do Ofício nº 027/03 do
Conselho
34 Tutelar Centro que solicita a prorrogação do mandato do Conselho Tutelar
Garcia e; 3)
Ofício nº 667/2003 da Vara da Infância e Juventude da Comarca 35 de Blumenau
que
36 solicita “no prazo de 48 horas, sobre a existência de entidade cadastrada para
37 tratamento a drogadição/dependência química, de adolescente do sexo
feminino”.

38 Quanto a este ofício o CMDCA deliberou fazer um ofício esclarecendo sobre o
processo
39 de registro e inscrição de programas que o CMDCA está efetuando. Neste
momento fez40
se presente o Presidente Everaldo, que assumiu a coordenação os trabalhos. O
41 presidente passou a palavra à Conselheira Patrícia que fez um histórico da
discussão
42 realizada pela Comissão Especial de Discussão e Elaboração de Critérios de
43 Financiamento. Disse que irão apresentar as linhas gerais dos critérios e
posteriormente
44 será detalhado cada eixo. Em seguida fez a leitura da Minuta de Resolução que
“dispõe
45 sobre os critérios para liberação de recursos do FIA”. Durante a apresentação
houveram
46 alguns questionamentos e considerações, que serão analisadas pela Comissão e
47 reapresentadas na próxima reunião. Neste momento foi feito um breve
intervalo e no
48 reinício dos trabalhos o Presidente Everaldo propôs que fossem discutidas as
propostas
49 do CMDCA para a LDO - 2004 e que posteriormente dariam continuidade à
discussão e
50 elaboração dos critérios de financiamento. Aceita a proposta, o Presidente
passou a
51 palavra ao Gestor do FIA que explicou o quadro da Retrospectiva da Receita do
FIA e
52 esclareceu como foi construída a proposta da LDO - 2004. A Conselheira Maria
Packer
53 questiona que no Eixo Incentivo à Guarda, não está incluído o apoio para
acolhimento
54 sob a forma de guarda, que é um serviço prestado pelo Programa PROPIA da
SECRIAD. O
55 Presidente Everaldo coloca que o recurso para este serviço foi garantido no
orçamento

56 da SEMAS, no valor destinado a programas especiais. O Conselheiro Eberhard solicita que
57 seja incluído como objetivo o financiamento de programas para adolescentes usuários de
58 substâncias psicoativas. Foi esclarecido, pela Assessora Helena, que esta demanda está
59 prevista dentro do objetivo “subsidiar ações que atendem crianças e adolescentes com
60 direitos ameaçados e violados”. O Gestor do FIA esclarece que o valor para Gestão
61 Administrativa e Financeira foi aumentado, pois em 2004 haverá diversas publicações de
62 editais. O Presidente Everaldo colocou em votação a proposta da LDO - 2004, que foi
63 aprovada por unanimidade e será anexada a presente ata. A Conselheira Patrícia retoma
64 a discussão sobre a elaboração dos critérios de financiamento e a Conselheira Maria
65 Packer questiona o art. 4º da Minuta de Resolução, salientando a importância do papel
66 do CMDCA no que tange ao gerenciamento do FIA e que sendo aprovado aquele artigo, o
67 CMDCA passará a ser um mero repassador de recursos. A Assessora Helena coloca sobre a
68 importância do papel do CMDCA e diz que o Conselho não pode transferir a sua
69 responsabilidade de gerir os recursos do FIA. Que o CMDCA representa todas as organizações governamentais e não-governamentais do município, 70 que
atendem as quase
71 100.000 (cem mil) crianças e adolescentes existentes no município. E que destinando
72 90% dos recursos doados a uma única entidade, estará prejudicando as entidades que
73 não tem acesso aos empresários para obtenção de doações de recursos. Esclarece ainda
74 que o percentual, previsto na Minuta de Resolução, destinado ao FIA não é do Conselho e
75 sim para o Conselho deliberar, em qual programa ou projeto, seja de entidade
76 governamental ou não-governamental, será aplicado. O Conselheiro Maurício diz:
77 “devemos esquecer os percentuais definidos e iniciar uma discussão sobre qual será a
78 perspectiva de utilização dos recursos do FIA”. O Presidente Everaldo sugere 75% para a
79 entidade que conseguiu o recurso e 25% para o FIA. O Conselheiro Eberhard sugere 80%
80 para a entidade e 20% para o FIA. O Presidente Everaldo disse que “este Conselho tem
81 claro que defende interesses públicos e não privados. Este Conselho defende a garantia
82 efetiva dos princípios filosóficos contidos no ECA e não defende interesses de entidades

83 de maneiras isoladas. Não podemos repetir a lógica do mercado, temos que ser inclusivo
84 e não excludente”. O Conselheiro Eberhard esclarece que “defesa dos interesses das
85 entidades não-governamentais não significa articulação de interesses próprios das
86 entidades! É defesa dos interesses do público alvo dessas entidades”. Em seguida
87 passou-se à discussão do art. 7º da Minuta de Resolução, que trata do acompanhamento
88 dos projetos financiados. O Presidente Everaldo informou que existe uma Comissão
89 Intersetorial, composta de técnicos das diversas Secretarias Municipais, que irá fazer o
90 monitoramento de todas as políticas, inclusive a aplicação dos recursos financeiros. Foi
91 observado pela Conselheira Patrícia que este encaminhamento deverá ser incluído na
92 resolução que definirá os critérios. Quanto à análise dos projetos, a Conselheira Patrícia
93 sugere que os Conselheiros sejam envolvidos, para que possam melhor entender a
94 política de atendimento. A Conselheira Maria Packer fala da sobrecarga de trabalho dos
95 Conselheiros Governamentais e Não-Governamentais e que fica difícil para os
96 conselheiros assumirem a execução de ações. Ficou definido pela plenária que a próxima
97 reunião será específica para discussão e elaboração de critérios de financiamento e para
98 deliberação de correspondências, se necessário. A Conselheira Sônia lembra que horário
99 do início da reunião é às 8h15min. Nada mais havendo, o Presidente Everaldo deu por
100 encerrada esta Reunião Extraordinária às onze horas e cinquenta minutos, da qual eu,
101 Helena T. Cassaniga Nascimento, lavrei a presente ata, que depois de aprovada será
102 assinada por mim e pelos presentes.
103 Blumenau - SC, 27 de março de 2003.
104
105
106 Presentes:
107 Everaldo Becker.....

108 Maria Packer Weiss.....

109 Márcia Janice Blasius

110 Maurício Weidgenant.....

111 Marilei Terezinha Schreiner

112 Marilda Angioni	
113 Dora Neves Moritz	
114 Eva Salete Mendes Johann.....	
115 Nilvo Gaerner	
116 Eberhard Russ	
117 Patrícia Morastoni Sasse.....	
118 Sônia Regina de Souza	
119 Willfried Becker.....	
120 Creusa Matias Silva.....	
121	
122 Cientes:	
123 Nome: Assinatura:	
124	
125	
126	